

REQUERIMENTO

Assunto: QUEM FALA VERDADE SOBRE A SITUAÇÃO DOS SINISTRADOS PROPRIETÁRIOS DO FAIAL

Em resposta a um requerimento dos Deputados do PSD do Faial, sobre a situação dos sinistrados proprietários que não possuem documento comprovativo que ateste o seu direito de propriedade sobre o terreno e o imóvel que habitam (Requerimento nº35, de 28.01.2009), o Governo Regional dos Açores não só reconheceu o problema, como previa, em resposta datada de 16.03.2010, regularizar a propriedade dos imóveis "no final do ano de 2010".

No passado dia 13 de Julho, os Deputados do PSD eleitos pelo Faial, em conferência de imprensa, afirmaram que a situação continuava por resolver e que o Governo estava atrasado mais de seis meses no cumprimento do prazo que ele próprio estabelecera.

Nesse mesmo dia, no Telejornal da RTP-Açores, o Director Regional da Habitação referiu, comentando as afirmações dos Deputados do PSD eleitos pelo Faial que "As declarações que foram efectuadas hoje não são verdade, (...) e efectivamente não há aqui nenhum atraso de 6 meses como hoje foi afirmado...".

Tais afirmações põem em causa de forma inaceitável e eticamente censurável o que foi afirmado pelos Deputados do PSD.

As afirmações do Senhor Director Regional colocam em causa, de forma ligeira e infundada, as preocupações expressas pelos Deputados signatários.

Os Deputados signatários denunciaram, como é sua obrigação perante os cidadãos, uma situação de incumprimento por parte do Governo Regional que penaliza severamente alguns sinistrados.

Mais uma vez, o Governo Regional, incomodado com a crítica legítima e democrática e confrontado com a sua incapacidade de dar resposta aos Açorianos, reage utilizando uma linguagem imprópria para quem ocupa cargos públicos e sem uma atitude de verdadeiro esclarecimento, como seria exigível que adoptasse.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1 – É ou não verdade que na resposta do Governo Regional, de 16.03.2010, ao Requerimento nº35, de 28.01.2009, é afirmado explicitamente que o Governo previa regularizar a propriedade dos imóveis “no final do ano de 2010”?

2 – E é ou não verdade que já passaram mais de seis meses sobre a data assumida no Requerimento referido?

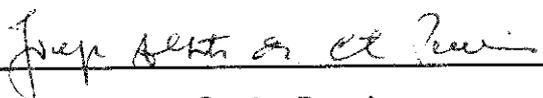
3 – Sendo verdade e comprovado que já passaram mais de 6 meses sobre a data apontada pelo Governo, com que fundamento um Director Regional acusa os Deputados de faltar à verdade?

4 - Sendo verdade e comprovado que já passaram mais de 6 meses sobre a data apontada pelo Governo, com que fundamento um Director Regional afirma que não há atraso nenhum neste caso?

5 - No caso em apreço reconhece o Governo Regional que, ao dizer o que disse, o Director Regional da Habitação não falou verdade?

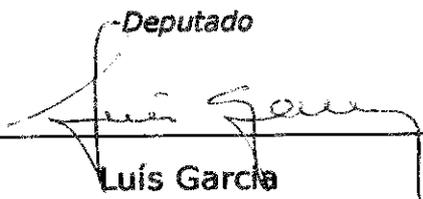
6 - A Senhora Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social subscreve as declarações públicas do Director Regional da Habitação?

Horta, 28 de Julho de 2011



Jorge Costa Pereira

Deputado



Luís Garcia

Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2594 P. N. 54.0301
Data:	011/07/28 495/12